



CÂMARA MUNICIPAL DE EXU

CASA MUNDINHO GERALDO
TERRA DO GONZAGÃO

PROJETO DE LEI N° 35/2025

EMENTA: DÁ NOME DE ZENEIDE SARAIVA PEIXOTO A RUA QUE LIGA O CENTRO DO MUNICÍPIO DE EXU A RODOVIA PE-604 (RODOVIA ASA BRANCA).

A Vereadora **ANDREIA SORHAIA DE SOUSA FERREIRA** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal e pela Lei Orgânica do Município de Exu - PE, propõe à Mesa Diretora e aos nobres parlamentares a aprovação do PROJETO DE LEI N° 35/2025.

Art. 1º - Fica denominada de "ZENEIDE SARAIVA PEIXOTO" a rua que liga o centro do Município de Exu a Rodovia PE-604 (Rodovia Asa Branca BR-122).

Parágrafo único: A rua nomeada no caputé a transversal ao início da Rua Cícicato Sete, atravessa o Rio Brígida e tem o seu limite as margens da Rodovia PE-604, com as seguintes coordenadas aproximadas: -7,5089064, -39,7209530 a -7,5089120, -39,7209463.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Exu - PE, 9 de setembro de 2025.

ANDREIA SORHAIA DE SOUSA FERREIRA (ANDREIA DE RUGA)
- Vereadora -



CÂMARA MUNICIPAL DE EXU

CASA MUNDINHO GERALDO
TERRA DO GONZAGÃO

PROJETO DE LEI Nº 35/2025 JUSTIFICATIVA

Com os cordiais cumprimentos, utilizo a presente justificativa para encaminhar à deliberação dessa respeitável Casa Legislativa o Projeto de Lei nº 035/2025.

O Projeto de Lei em análise tem como justificativa a história de vida da Sra. ZENEIDE SARAIVA PEIXOTO, uma mulher forte, determinada e que é marcada pela política local. Nascida em 07/08/1939, natural de Marília- SP, foi casada com o ex-Vereador Sr. Jeosvaldo Peixoto de Alencar, popularmente conhecido como "Sr. Vavá", figura de relevante expressividade na política desta Cidade, e mãe da ex-Vereadora desta Casa Legislativa "Côca de Vavá".

Falecida em 26/06/2022, foi uma boa esposa e uma mãe dedicada, deixou filhos, filhas, netos e bisnetos, por todos considerada uma pessoa do bem e extremamente defensora dos seus.

Importante destacar também que esta homenagem é fruto de um trabalho árduo pra trazer luz a importância das mulheres exuenses.

Pelo exposto, considerando justificado, submeto o Projeto de Lei nº 035/2025 ao Plenário para apreciação e votação, mas já certa da compreensão de todos, agradeço pela atenção.

Exu - PE, 9 de setembro de 2025.

ANDREIA SORHAIA DE SOUSA FERREIRA (ANDREIA DE RUGA)

- Vereadora -

Página 2 de 2